



COESÃO TERRITORIAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 19876/2020

Sumário: Comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social.

Nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 23/2015, de 6 de fevereiro, que aprovou o novo regime de incentivos do Estado à comunicação social, e conforme consta do Despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-N) n.º 2/2020 de 24 de janeiro, faz-se pelo presente público que integram a comissão de acompanhamento dos regimes de incentivo à leitura de publicações periódicas e dos incentivos do Estado à comunicação social, que funciona junto da CCDR-N, nos termos dos n.º 1 e 2 do referido artigo 16.º, os seguintes elementos:

- a) Elemento da CCDR-N: Célia Ramos, Vice-presidente, que preside;
- b) Representante do Ministério das Finanças: Luísa Cipriano, Diretora da 4.ª Delegação (efetiva) e Carla Teotónio, Chefe de Divisão de Serviços da Acompanhamento dos Encargos Gerais do Estado (suplente);
- c) Representante do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais: Nuno Estanqueiro Dias (efetivo) e Sérgio Saraiva Rodrigues (suplente);
- d) Representante do membro do Governo responsável pela área da comunicação social: José António Lino Craveiro, da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros;
- e) Representante do membro do Governo responsável pela área do desenvolvimento regional: Paula Vicente, da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P.;
- f) Elemento da Associação Nacional de Municípios Portugueses: Miguel Costa Gomes, presidente da Câmara Municipal de Barcelos;
- g) Elemento designado pela Associação Portuguesa de Imprensa: Ricardo Flamínio;
- h) Elemento designado pela Associação Portuguesa de Radiodifusão: Francisco José Oliveira (efetivo) e Luís Mendonça (suplente);
- i) Elemento designado pela Associação de Imprensa de Inspiração Cristã: Luís Carlos Fonseca (efetivo) e Damião Gonçalves Pereira;
- j) Elemento designado pela Associação das Rádios de Inspiração Cristã: Paulo Costa Ferreira (efetivo) e Nuno Cruz Inácio (suplente);
- k) Elemento designado pela Associação Nacional de Imprensa Regional: Eduardo Costa (efetivo) e Álvaro Neto (Suplente).

A presente composição desta Comissão de Acompanhamento vigora desde 24 de janeiro de 2020, e substitui aquela que foi publicitada por Despacho n.º 9064/2017 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2017.

2 de novembro de 2020. — O Presidente da CCDR-N, *António Augusto Magalhães da Cunha*.

313755748